**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

***Institui Ponto Facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores de Quatro Irmãos – RS, e da outras providências.***

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legislativas, **RESOLVE:**

**Art.1º.** **Art. 1º** - É decretado ponto facultativo, no Poder Legislativo, no dia 19 de setembro do corrente ano, segunda feira, de conformidade a previsão legal constante no inciso VII do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.088/2015.

**Art.2º** A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Irmãos, 08 de setembro de 2022.

SEDENIR CLÓVIS BERTÉ

Presidente